

**Lei nº 1050/73**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA GENERAL OSÓRIO.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Vereador Eliseu Zica, a Rua General Osório no Bairro Catalão.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 1973.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora - nº 198 de 15/09/1973